



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DISPENSA ELETRÔNICA nº 008/2024**

**Abertura**

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro nas fachadas das escolas elencadas no ETP e Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Educação do Município de Imbé/RS.

Início do recebimento das propostas: 29/02/2024 às 08h.

Fim do recebimento e abertura/início das disputas: 07/03/2024 às 14h00min.

O processo de Dispensa eletrônica será realizado pelo portal de compras públicas do Banrisul Pregão Online, no endereço eletrônico - <https://pregaobanrisul.com.br/>. Plataforma oficial do Município de Imbé/RS.

**PROPOSTA FINAL:** O participante que obtiver a melhor proposta terá até 60 minutos para anexar a proposta final atualizada no sistema do pregão Banrisul. A proposta final deverá ter seu valor unitário e total adequado a duas casas decimais após a vírgula, sob pena de desclassificação ao fechamento da proposta.

**DOCUMENTAÇÃO:** A empresa vencedora terá o prazo máximo de 120 minutos após o encerramento da dispensa eletrônica para anexar a documentação para habilitação, no sistema do pregão Banrisul.

**TEMPO DE REFERÊNCIA:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

Maiores informações pelo e-mail [dispensaeletronica@imbe.rs.gov.br](mailto:dispensaeletronica@imbe.rs.gov.br) (identificado com os dados da empresa: razão social, nome fantasia, nº CNPJ, endereço e telefone), e/ou ainda pelo sítio eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br/>. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 302 e 303, de segunda a sexta das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**Documentos de Habilitação - DISPENSA ELETRÔNICA**

- Certidão Negativa de Débito FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débito conjunta - Tributos Federais (Receita Federal) e débitos INSS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito Geral da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito Geral da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor do foro da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos docs de habilitação;
- Certidão Negativa de Débito da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1 de maio de 1943;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado; tratando-se de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada e inclusa, cópia autenticada da ata de eleição e do termo posse do estatuto, se houver, da diretoria administrativa; No caso de MEI - Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A empresa que se enquadrar como beneficiária da Lei Complementar 123/2006, apresentar cópia do enquadramento de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto licitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.DEFINIÇÃO DO OBJETO:** tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro para as novas instalações das unidades de ensino da rede municipal de Educação – EMEF Tiradentes, EMEF Olavo Bilac e Escola de Música Guaracyra Ramos Kramer.

| Lote | Unidade        | Descrição do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Estimativa |
|------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | <u>Unidade</u> | Confecção e instalação de letreiro, Conforme projeto da secretaria solicitante. Material: PVC expandido. Fixado com 2 parafusos de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação). Pintura de fundo em prime automotivo. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão – EMEF Tiradentes.                         | 1          |
|      | <u>Unidade</u> | Confecção e instalação de letreiro, Conforme projeto da secretaria solicitante. Material: PVC expandido. Fixado com 2 parafusos de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação). Pintura de fundo em prime automotivo. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão – EMEF Olavo Bilac.                        | 1          |
|      | <u>Unidade</u> | Confecção e instalação de letreiro, Conforme projeto da secretaria solicitante. Material: PVC expandido. Fixado com 2 parafusos de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação). Pintura de fundo em prime automotivo. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão – Escola de Música Guaracyra Ramos Kramer. | 1          |

1.2. **AMOSTRA:** Não há necessidade, pois o objeto atenderá as especificações exigidas.

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1. **JUSTIFICATIVA:** A confecção e instalação de letreiros, no exterior das novas instalações, contendo o nome das Unidades de Ensino a serem instalados, é essencial para melhor comunicação visual e reconhecimento por toda a comunidade, alunos e servidores.

1.2. O objeto é considerado bem comum, pois pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei 14.133, de 2021, e pode ser viabilizado por meio de pregão eletrônico conforme especificações e quantidades estabelecidas neste ETP.

2.2. **QUANTITATIVO:** O quantitativo foi definido através da necessidade de estabelecer uma melhor comunicação visual nas novas instalações das Unidades de Ensino da rede municipal de educação;

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - Descrição da solução como um todo:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro para as novas instalações das unidades de ensino da rede municipal de Educação com os dizeres: EMEF Tiradentes, EMEF Olavo Bilac, Escola de Música Guaracyra Ramos Kramer.

3.1. **CONDIÇÕES DO OBJETO:**

- O objeto deve ser instalado, no local e horário definido pela Secretaria de Educação.
- A contratada deve fornecer, além do profissional, todo material/equipamento necessário para a execução do serviço.
- Todo e qualquer custo com frete/deslocamento será de responsabilidade da contratada.

3.2. **VALIDADE:** O produto tem validade indeterminada.

3.3. **PARCELAMENTO:** No caso da aquisição do objeto específico, o parcelamento em itens se demonstra claramente inviável, haja vista que o produto é indivisível.

3.4. **SUSTENTABILIDADE:** Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os benefícios:

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- Na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.
- Utilização de materiais de alta durabilidade, em consideração aos efeitos climáticos que abrangem as cidades litorâneas (rápida depreciação de metais pela maresia).

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Confecção e instalação dos letreiros conforme os modelos:

Modelo 1: E.M.E.F. TIRADENTES

Fonte aplicada nas letras: Copperplate Gothic Bold, produzida em PVC expandido.  
– 10 letras (TIRADENTES) nas dimensões: 30cm (altura) e 5cm (profundidade) a largura será variada conforme o formato da letra, com 2 parafusos de fixação de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação) de marca UNIPEGA ou superior, acabamento com pintura de fundo em prime automotivo de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing, aplicação de massa de correção da marca Sherwin Williams ou superior, pintura final em tinta automotiva brilhante na cor Azul Royal, de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing e aplicação de verniz automotivo alto brilho de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



– 04 letras (EMEF) nas dimensões: 17Cm (altura) e 5cm (profundidade), a largura será variada conforme o formato da letra, com 2 parafusos de fixação de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação) de marca UNIPEGA ou superior, acabamento com pintura de fundo em prime automotivo de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing, aplicação de massa de correção da marca Sherwin Williams ou superior, pintura final em tinta automotiva brilhante na cor azul Royal de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing e aplicação de verniz automotivo alto brilho de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing.

– 04 formatos de pontos na dimensão: 70mm de diâmetro e 5cm (profundidade), com 1 parafuso de fixação de aço inox em cada ponto e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação) de marca UNIPEGA ou superior, acabamento com pintura de fundo em prime automotivo de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing, aplicação de massa de correção da marca Sherwin Williams ou superior, pintura final em tinta automotiva brilhante na cor azul Royal de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing e aplicação de verniz automotivo alto brilho de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing.

**Modelo 2: E.M.E.F. OLAVO BILAC**

Fonte aplicada nas letras: Copperplate Gothic Bold, produzida em PVC expandido.

– 10 letras (OLAVO BILAC) nas dimensões: 30cm (altura) e 5cm (profundidade) a largura será variada conforme o formato da letra, com 2 parafusos de fixação de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação) de marca UNIPEGA ou superior, acabamento com pintura de fundo em prime automotivo de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing, aplicação de massa de correção da marca Sherwin Williams ou superior, pintura final em tinta automotiva brilhante na cor Azul Royal, de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing e aplicação de verniz automotivo alto brilho de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing.

– 04 letras (EMEF) nas dimensões: 17Cm (altura) e 5cm (profundidade), a largura será variada conforme o formato da letra, com 2 parafusos de fixação de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação) de marca UNIPEGA ou superior, acabamento com pintura de fundo em prime automotivo de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing, aplicação de massa de correção da marca Sherwin Williams ou superior, pintura final em tinta automotiva brilhante na cor azul Royal de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing e aplicação de verniz automotivo alto brilho de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing.

– 04 formatos de pontos na dimensão: 70mm de diâmetro e 5cm (profundidade), com 1 parafuso de fixação de aço inox em cada ponto e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação) de marca UNIPEGA ou superior, acabamento com pintura de fundo em prime automotivo de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing, aplicação de massa de correção da marca Sherwin Williams ou superior, pintura final em tinta automotiva brilhante na cor azul Royal de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing e aplicação de verniz automotivo alto brilho de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing.

**Modelo 3: ESCOLA DE MÚSICA GUARACYRA RAMOS KRAMER**

Fonte aplicada nas letras: Copperplate Gothic Bold, produzida em PVC expandido.

– 20 letras (GUARACYRA RAMOS KRAMER) nas dimensões: 30cm (altura) e 5cm (profundidade) a largura será variada conforme o formato da letra, com 2 parafusos de fixação de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação) de marca UNIPEGA ou superior, acabamento com pintura de fundo em prime automotivo de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing, aplicação de massa de correção da marca Sherwin Williams ou superior, pintura final em tinta automotiva brilhante na cor Azul Royal, de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing e aplicação de verniz automotivo alto brilho de marca



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Sherwin Williams, Renner ou Killing.

– 14 letras (ESCOLA DE MÚSICA) nas dimensões: 17Cm (altura) e 5cm (profundidade), a largura será variada conforme o formato da letra, com 2 parafusos de fixação de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação) de marca UNIPEGA ou superior, acabamento com pintura de fundo em prime automotivo de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing, aplicação de massa de correção da marca Sherwin Williams ou superior, pintura final em tinta automotiva brilhante na cor azul Royal de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing e aplicação de verniz automotivo alto brilho de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing.

– 01 acento agudo, na dimensão: 7cm (largura) e 5cm (profundidade), com 1 parafuso de fixação de aço inox e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação) de marca UNIPEGA ou superior, acabamento com pintura de fundo em prime automotivo de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing, aplicação de massa de correção da marca Sherwin Williams ou superior, pintura final em tinta automotiva brilhante na cor azul Royal de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing e aplicação de verniz automotivo alto brilho de marca Sherwin Williams, Renner ou Killing.

- Os letreiros serão entregues no local indicado para cada modelo, devem ser instalados na parte frontal/externa de cada escola respectivamente.

- O fiscal responsável deve fazer a vistoria no momento da instalação para o recebimento definitivo.

- A contratada fica responsável pela limpeza do local e descarte de qualquer resíduo recorrente da execução do serviço.

- Deverá ser executado nas condições definidas em edital. A inexecução do acordado ou estipulado em contrato, será passível de processo administrativo e aplicação das sanções cabíveis conforme observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4.1. **REGISTRO:** Não há necessidade de registro específico.

4.2. **VISITA TÉCNICA:** Será facultada às empresas interessadas em participar do certame, a vistoria prévia dos locais de instalação;

A visita técnica, se julgado necessária, deverá ser agendada, através dos contatos da Secretaria de Educação, telefone (51) 3627-8515 ou e-mail [smed@imbe.rs.gov.br](mailto:smed@imbe.rs.gov.br).

4.3. **CERTIFICADOS DE QUALIDADE:** Não há necessidade, pois se trata de um produto personalizado.

4.4. **REGISTROS E LICENÇAS:** Alvarás de localização e licença para execução do serviço.

4.5. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Apresentar atestado de prestação de serviço, em execução ou concluído em outros órgãos.

5. **ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O objeto será recebido em cota única. A empresa será responsável pelo envio diretamente ao local de instalação com as seguintes condições:

5.1. **PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- A empresa terá até 30 dias para confecção e instalação dos letreiros, a partir da emissão da nota de empenho;
- O custo do deslocamento será por conta do fornecedor;
- Deverá ser entregue diretamente no local de instalação;
- O agendamento para entrega e instalação deverá ser feito através dos meios de comunicação da SMED: Telefone: (51)3627-8515 / e-mail: smed@imbe.rs.gov.br

5.2. **LOCAL/HORÁRIO:** Os horários devem ser agendados previamente pelos meios de comunicação da SMED.

- Instalação do Modelo 1: E.M.E.F. TIRADENTES  
Av. Paraguassú, 2365 – Centro, Imbé/RS, 95625-000
- Instalação do Modelo 2: E.M.E.F. OLAVO BILAC  
Rua Huguinho, 315 – Albatroz, Imbé/RS, 95625-000
- Instalação do Modelo 3: ESCOLA DE MÚSICA GUARACYRA RAMOS KRAMER  
Av. Beira Mar, 788 – Imbé/RS, 95625-000

5.3. **ACONDICIONAMENTO:** Até o momento da instalação, os letreiros devem ser armazenados de modo individual, sem atrito entre si ou com outros materiais, para manter a integridade do produto e ser entregue sem avarias.

5.4. **REGIME DE EXECUÇÃO:** O presente objeto será determinado por preço certo e total do serviço, ou seja, empreitada por preço global.

5.5. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:** Confecção e instalação de letreiros.

5.6. **SUBCONTRATAÇÃO:** Não há necessidade de subcontratações. A empresa contratada deve dispor de todo e quaisquer utensílios, máquinas ou equipamentos necessários para execução do serviço.

5.7. **ACOMPANHAMENTO:** Será acompanhado por, pelo menos, um dos fiscais de contrato, a instalação de todos os letreiros.

5.8. **LIMPEZA:** A contratada fica responsável pela limpeza do local e descarte de qualquer resíduo recorrente da execução do serviço

5.9. **GARANTIA:** Os itens instalados devem ter garantia contra defeitos de fabricação de 90 (noventa) dias conforme art. 26 do Código de defesa do Consumidor.

6. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

6.1. **CONTRATADO/CONTRATANTE:** Deverá ser previsto em Parecer jurídico.

7. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Modelo de gestão do contrato):**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



7.1. Em atendimento ao caput e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação dos Gestores e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação.

| Secretaria Municipal de Educação |                              |                       |           |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------|
| Designação                       | Nome                         | Cargo                 | Matrícula |
| Gestor Titular                   | Roselma Costa                | Professora            | 72        |
| Gestor Suplente                  | Wilian Junior Vieira Adriano | Agente Administrativo | 17178     |
| Fiscal Contrato                  | Bruno Rebechi Dalle Mulle    | Engenheiro Civil      | 15645     |
| Fiscal Contrato                  | Ana Carolina Moreira Santos  | Arquiteta             | 17476     |
| Fiscal Contrato                  | Clayton Platen da Silva      | Assessor Superior     | 13563     |

7.2. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133 e o Decreto Municipal nº 3.810/2020.

7.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria específica para fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

7.2.1.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e somente autorizar a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se os produtos forem da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

7.2.1.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:** Se os letreiros estão com as letras, pontos e acentos nas quantidades corretas.

7.2.1.3. **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:** Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

7.2.1.4. **RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** Se necessário, anexar à Nota Fiscal/Fatura os relatórios emitidos durante o período de prestação do serviço e outros documentos como:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Se o objeto foi entregue devidamente;
- Se após o término do serviço os funcionários da empresa retiraram os materiais, ferramentas e outros equipamentos de sua propriedade;
- A ocorrência de alguma falha durante a execução do serviço.
- Se o prazo definido no presente Termo foi atendido/cumprido;

Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, prevendo entre outros e se o caso:

7.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria específica para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

7.2.2.1. **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

I - A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta de preço da empresa vencedora;

II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso necessário, solicitar a substituição da mesma;

IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

7.2.2.2. **CONFERÊNCIA QUALITATIVA:** Conferir se o produto/serviço entregue está de acordo com o pactuado no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta da empresa vencedora, conferindo, entre outros:

- Se o objeto foi executado seguindo as regulamentações exigidas;
- Se a contratada emitiu/disponibilizou documentos, manuais, relatórios ou demais exigências para serem entregues e assinados pelos fiscais;
- Se houve falhas ou problemas na execução do serviço, se foram registradas e devidamente sanadas;
- Se o letreiro está com a cor e medidas corretas;
- Se a instalação está devidamente bem executada: alinhado e fixado.

7.2.2.3. **ANALISAR OS RELATÓRIOS:** Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato. Caso ocorra transferência da posse dos bens ou a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



entrega do resultado dos serviços, porém não libera o particular das obrigações contratuais, mas apenas legitima a posse da Administração para que examine cautelosamente o objeto e verifique a conformidade com o que foi contratado.

7.3. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

7.4. Na hipótese prevista no item 7.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11 de fevereiro de 2021.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

8.3. Constatando-se situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada pelo Gestor de Contrato sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Gestor de Contrato.

8.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Gestor de Contrato deverá comunicar formalmente o titular da Secretaria demandante quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam providenciados os encaminhamentos necessários com vistas a abertura de Processo Administrativo Especial - PAE.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO

9.1. **NATUREZA DO OBJETO:** A natureza dos objetos a serem contratados é de bem comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou Inciso XIII do Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Menor valor.

9.3. **DA PROPOSTA DE PREÇO:** O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Anexo a este Termo de Referência segue tabela consolidada com os itens, quantitativos, e valores obtidos através de pesquisa de mercado/levantamento orçamentário.

10.2. Os documentos utilizados (detalhamento dos resultados e fontes da pesquisa de preços) para embasar a pesquisa de preços integram o presente processo.

11. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

2259 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39.16.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

1001 – MDE

Imbé, 29 de janeiro de 2024.

Elaborado por:

Nome Servidor

Cargo

*Sales*

Izadora Santana de Sales  
Agente Administrativo  
Matrícula 17146

Nome Servidor

Cargo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
Secretaria Municipal de Administração



| Planilha valor médio de mercado – Confecção e Instalação de letreiros – EDUCAÇÃO |        |         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Cotação 1                        | Valor Unitário | Cotação 2                                                                   | Valor Unitário | Cotação 3                                                                    | Valor Unitário | Mediana      | Mediana Total |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| Cód                                                                              | Quant. | Unidade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                  |                |                                                                             |                |                                                                              |                |              |               |
| 40100                                                                            | 1      | UNIDADE | E.M.E.F. TIRADENTES - Confecção e instalação de letreiro, Conforme projeto da secretaria solicitante. Material: PVC expandido. Fixado com 2 parafusos de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação). Pintura de fundo em prime automotivo. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão                     |  | Decore Comunicação Visual – Imbé | R\$ 1.620,00   | Processo de Dispensa: 6/2023 – Licitação – UASG 88061 – CM DE FORQUETINHA   | R\$ 2.420,00   | Pregão Eletrônico: 53/2023 – Licitação – UASG 86800 – PM DE BOA VISTA DO SUL | R\$ 3.620,00   | R\$ 2.420,00 | R\$ 2.420,00  |
| 40100                                                                            | 1      | UNIDADE | E.M.E.F. OLAVO BILAC - Confecção e instalação de letreiro, Conforme projeto da secretaria solicitante. Material: PVC expandido. Fixado com 2 parafusos de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação). Pintura de fundo em prime automotivo. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão                    |  | Decore Comunicação Visual – Imbé | R\$ 1.620,00   | Processo de Dispensa: 6/2023 – Licitação – UASG 88061 – CM DE FORQUETINHA   | R\$ 2.420,00   | Pregão Eletrônico: 53/2023 – Licitação – UASG 86800 – PM DE BOA VISTA DO SUL | R\$ 3.620,00   | R\$ 2.420,00 | R\$ 2.420,00  |
| 40100                                                                            | 1      | UNIDADE | ESCOLA DE MÚSICA GUARACYRA RAMOS KREMER - Confecção e instalação de letreiro, Conforme projeto da secretaria solicitante. Material: PVC expandido. Fixado com 2 parafusos de aço inox em cada letra e aplicação de cola PU (adesivo híbrido de vedação). Pintura de fundo em prime automotivo. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão |  | Decore Comunicação Visual – Imbé | R\$ 2.180,00   | Processo de Dispensa: 68/2023 – Licitação – UASG 43100 – PM DE CACHOEIRINHA | R\$ 4.350,00   | Pregão Eletrônico: 53/2023 – Licitação – UASG 86800 – PM DE BOA VISTA DO SUL | R\$ 6.098,00   | R\$ 4.350,00 | R\$ 4.350,00  |

Valor Total: R\$ 9.190,00

*Sales*

izadora Santana de Sales  
Agente Administrativo  
Matrícula 17146

Folha nº 63

*Jza*  
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

MODELO PROPOSTA E DESCRIÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletrônica nº 008/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e Termo de Referência, conforme abaixo:

Razão Social:

Endereço:

Município:

Estado:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

E-mail:

Responsável:

Prazo e forma de entrega: Conforme Edital e/ou Termo de Referência

| Item | Unid. | Descrição | Quant. | Preço por Item | Preço Total |
|------|-------|-----------|--------|----------------|-------------|
|      |       |           |        |                |             |

*\*Validade da proposta: mínimo 30 dias.*

Data:

Assinatura: